



Secretaria de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Campo Grande, Setembro 2021

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AB – Atenção Básica	HIV - Humanlmmunodeficiency Vírus	UBS – Unidade Básica de Saúde
ACS - Agente Comunitários de Saúde	GGIT - Gabinete de Gestão Integrada de Trânsito	UPA - Unidades de Pronto-Atendimento
AF – Assistência Farmacêutica	IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis	VIGIÁGUA – Vigilância da Qualidade da Água
AIDS - Síndrome de Imunodeficiência Adquirida	LACEN - Laboratório Central	VISA – Vigilância Sanitária
ANVISA – Agência de Vigilância Sanitária	NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Família	DGGTES - Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	NEPU - Núcleo de Educação Permanente em Urgência	DGVS - Diretoria Geral de Vigilância em Saúde
APS – Atenção Primária à Saúde	NVEH - Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar	DGAS - Diretoria Geral de Atenção à Saúde
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	ONG – Organização não Governamental	
CEO - Centro Especializado Odontologia	OPO – Organização de Procura de Órgãos e Tecidos	
CEREST – Centro de Referencia da Saúde do Trabalhador	PAB – Piso de Atenção Básica	
CES - Conselho Estadual de Saúde	PAM – Plano de Ações e Metas	
CERA - Coordenação Estadual de Regulação	PAS – Programação Anual de Saúde	
CEVE - Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade	
CIB – Comissão Intergestora Bipartite	PT - Portaria	
CIES - Comissão de Integração Ensino e Serviço Estadual	RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais	
CIEVS - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
CIH – Comunicação de Internação Hospitalar	SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	
CIR – Comissão Intergestores Regionais	SIH – Sistema de Informações Hospitalares	
CIT - Comissão Intergestores Tripartite	SIM - Sistema de Informação de Mortalidade	
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	SINAN – Sistema de Informação Nacional Agravos e Notificação	
CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde	SINASC - Sistema de Informação de Nascidos Vivos	
COSEMS - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde	SINAVISA – Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	
CVA - Coordenadoria de Vigilância Ambiental	SI-PNI - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações	
DANT - Doenças e Agravos Não Transmissíveis	SISCAN – Sistema de Informações de Câncer	
DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde	SISCOLO -Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero	
DMRI - Degeneração macular relacionada à idade	SISFAD - Sistema de Formação a Distância	
DST – Doença Sexualmente Transmissíveis	SISMAMA - Sistema de Informação do Controle do Câncer de Mama	
DTHA – Doenças de Transmissão Hidrica e Alimentar	SISPPi - Sistema de Programação Pactuada e Integrada	
EAD – Educação a Distância	SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	
EPI - Equipamentos de Proteção Individual	SMS - Secretaria Municipal de Saúde	
ESF – Equipe da Saúde da Família	SUS – Sistema Único de Saúde	
ESP - Escola de Saúde Pública	TFD - Tratamento Fora do Domicílio	

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, capítulo IV, seção III – Art. 36, §2 e a Portaria 2135 de 25 de setembro de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde apresenta a Proposta em Construção da Programação Anual de Saúde para o exercício de 2022.

O presente documento tem a finalidade de operacionalizar os compromissos de governo expressos no Plano Estadual de Saúde 2020-2023 em suas metas e prevê a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas no exercício de 2022. A presente proposta foi elaborada de forma conjunta com as áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde com o acompanhamento da Coordenadoria-Geral de Planejamento, Programação Orçamentária e Informação em Saúde, responsável pela consolidação deste documento, orientado a qualificar o processo de monitoramento e avaliação das metas anuais programadas, em conformidade com as diretrizes do Sistema de Planejamento do SUS/DIGISUS, Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro 2013.

Dessa forma, submetemos a Proposta da Programação Anual de Saúde (PAS) - 2022 à apreciação do Conselho Estadual de Saúde (CES), conforme estabelecido no Artigo 98, Inciso I da Portaria de Consolidação nº 1 de 28 de setembro de 2017, contando com o apoio do Controle Social para qualificar o presente instrumento.

DIRETRIZES Plano Estadual de Saúde 2020-2023

DIRETRIZ 1: GARANTIR AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 2: GARANTIR A REGIONALIZAÇÃO, ASSUMINDO SEU PAPEL NO PROCESSO, VISANDO O DIREITO À SAÚDE

DIRETRIZ 3: IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, POR MEIO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETRIZ 4: IMPLEMENTAR AÇÕES ATRAVÉS DE GESTÃO PRÓPRIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

DIRETRIZ 5: AMPLIAR A CAPACIDADE DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE PÚBLICO, VISANDO A GESTÃO POR RESULTADOS

DIRETRIZ 6: GARANTIR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUS

DIRETRIZ 7: GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

RECEITA PREVISTA

PREVISÃO DE RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS - RLI 2022		12.415.523.900,00
APLICAÇÃO MÍNIMA - (12% RLI)		1.489.862.868,00
<u>DISTRIBUIÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS</u>		
TOTAL FESA (SES e FUNSAU)		1.489.862.900,00
TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS		1.489.862.900,00
<u>DISTRIBUIÇÃO RECURSOS OUTRAS FONTES</u>		
TOTAL FUNSAU		69.743.200,00
TOTAL FESA		263.140.700,00
TOTAL RECURSOS OUTRAS FONTES		332.883.900,00
TOTAL GERAL		1.822.746.800,00

PAS/PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022 - RESUMO PROPOSTA

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
DIRETRIZ 1: Garantir ações de Promoção à Saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	118.000.000,00	16.627.000,00	134.627.000,00
OBJETIVO 1.1 - Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	101.183.000,00	751.000,00	101.934.000,00
META 2 - Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,65 até 2023.	-	32.000,00	32.000,00
META 3 - Ampliar a razão de exames de mamografia para 0,34 até 2023	-	63.000,00	63.000,00
META 6 - Manter o cofinanciamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios	57.900.000,00	-	57.900.000,00
META 7 - Implementar as Políticas de Promoção da Equidade no cuidado à saúde das populações: negra, indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis	180.000,00	-	180.000,00
META 8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde (vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	43.103.000,00	656.000,00	43.759.000,00
OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	-	4.960.000,00	4.960.000,00
META 1 - Ampliar em 50% o número de hospitais notificantes de eventos adversos no sistema NOTIVISA	-	34.000,00	34.000,00
META 2 - Monitorar 100% das ações de Vigilância em Saúde nos serviços de saúde, visando a segurança do paciente e a qualidade dos serviços prestados à população	-	2.500.000,00	2.500.000,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
META 3 - Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN	-	186.000,00	186.000,00
META 4 - Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	-	2.240.000,00	2.240.000,00
OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em Saúde	16.579.000,00	10.834.000,00	27.413.000,00
META 1 - Alcançar o percentual de 75% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação das crianças menores de dois anos de idade	10.000,00	70.000,00	80.000,00
META 2 - Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UBV, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wolbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.	215.000,00	1.250.000,00	1.465.000,00
META 3 - Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde	1.550.000,00	1.530.000,00	3.080.000,00
META 4 - Manter no mínimo 86% de contatos intradomiciliares examinados dos casos novos de hanseníase	-	25.000,00	25.000,00
META 5 - Atender os 79 municípios do estado com cofinanciamento para apoio às ações de Vigilância em Saúde	14.060.000,00	-	14.060.000,00
META 7 - Implementar 100% das ações de Saúde do Trabalhador orientadas pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador(a), em especial com o monitoramento da atuação dos CEREST Regionais e Serviços Municipais de Saúde do Trabalhador(a).	500.000,00	2.222.000,00	2.722.000,00
META 8 - Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	130.000,00	4.083.000,00	4.213.000,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
META 9 - Ampliar em 20% o número de municípios supervisionados em laboratórios públicos e/ou conveniados ao SUS que realizam exames de Vigilância no estado	-	22.000,00	22.000,00
META 10 - Ampliar em 100% as notificações de Intoxicação por Agrotóxicos	-	15.000,00	15.000,00
META 11 - Monitorar a qualidade da água para consumo humano, atingindo 90% em relação à presença de coliformes totais	-	55.000,00	55.000,00
META 12 - Reduzir em 15% os casos novos de sífilis em menores de 1 ano até 2023	-	1.000.000,00	1.000.000,00
META 13 - Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS	114.000,00	562.000,00	676.000,00
OBJETIVO 1.4 : Reduzir a mortalidade materna e infantil	218.000,00	17.000,00	235.000,00
META 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 8,8 por 1000 nascidos vivos até 2023	90.000,00	-	90.000,00
META 2 - Reduzir a razão da mortalidade materna em 10%, até 2023	128.000,00	17.000,00	145.000,00
OBJETIVO 1.5 : Reduzir a mortalidade prematura por complicação de condições crônicas	-	35.000,00	35.000,00
META 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em 10%, até 2023	-	10.000,00	10.000,00
META 2 - Apoiar a busca ativa de pelo menos 80% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	-	25.000,00	25.000,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
OBJETIVO 1.6 : Reduzir a mortalidade por causas externas	20.000,00	30.000,00	50.000,00
META 1 - Executar minimamente 75% das ações de saúde previstas nos Projetos de Promoção à Cultura da Paz e de Prevenção da Violência (Suicídio, Vida no Trânsito, combate ao Feminicídio entre outros)	20.000,00	30.000,00	50.000,00
DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	827.302.000,00	288.048.200,00	1.115.350.200,00
OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	649.847.000,00	123.194.200,00	773.041.200,00
META 1 - Estimular a implantação em 100% das unidades hospitalares o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)	-	980.000,00	980.000,00
META 2 - Aprimorar continuamente o atendimento à comunidade, assegurando qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	-	15.936.600,00	15.936.600,00
META 3 - Garantir o cumprimento de no mínimo 81% das metas quantitativas e qualitativas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, pactuadas no Documento Descritivo com o gestor municipal	317.001.000,00	53.806.600,00	370.807.600,00
META 4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	102.659.000,00	32.471.000,00	135.130.000,00
META 5 - Apoiar técnica e financeiramente o processo de aprimoramento da Gestão Hospitalar	131.000.000,00	20.000.000,00	151.000.000,00
META 7 - Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	99.187.000,00	-	99.187.000,00
OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	27.557.000,00	13.193.000,00	40.750.000,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
META 1 - Assegurar 100% do fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes	8.859.000,00	10.193.000,00	19.052.000,00
META 2 - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no estado de Mato Grosso do Sul	1.229.000,00	-	1.229.000,00
META 3 - Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	6.701.000,00	-	6.701.000,00
META 4 - Fortalecer o processo de compras compartilhadas de medicamentos via Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	10.400.000,00	3.000.000,00	13.400.000,00
META 5 - Promover a adequação estrutural de 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) para atender a assistência farmacêutica até 2023	368.000,00	-	368.000,00
META 6 - Mapear 100% dos processos de medicamentos na cadeia logística	-	-	-
OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	149.898.000,00	151.661.000,00	301.559.000,00
META 1 - Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul	2.244.000,00	14.860.000,00	17.104.000,00
META 2 - Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	1.207.000,00	5.133.000,00	6.340.000,00
META 4 - Reduzir 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP) até 2023	40.000,00	-	40.000,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
META 5 - Assegurar o acesso da população à assistência e aos serviços de saúde especializados com demanda reprimida , reorganizando e utilizando os serviços e estruturas existentes nas 4 Macrorregiões de Saúde	100.000.000,00	4.000.000,00	104.000.000,00
META 7 - Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	16.425.000,00	-	16.425.000,00
META 8 - Apoiar 100% das ações de Gestão do Cuidado em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	300.000,00	-	300.000,00
META 9 - Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	2.965.000,00	1.250.000,00	4.215.000,00
METAS 11 - Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme critérios regulamentados	5.034.000,00	4.350.000,00	9.384.000,00
META 13 - Criar 502 novos leitos hospitalares estaduais até 2023	4.375.000,00	13.000.000,00	17.375.000,00
META 14 - Executar o Plano de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	7.752.000,00	31.214.000,00	38.966.000,00
META 15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	9.556.000,00	77.854.000,00	87.410.000,00
DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	94.600.000,00	2.679.000,00	97.279.000,00
OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	94.100.000,00	2.679.000,00	96.779.000,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
META 1 - Implementar as ações propostas na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso/abuso/dependência de crack, álcool e outras drogas nas 4 Macrorregiões de Saúde	3.679.000,00	2.509.000,00	6.188.000,00
META 2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	32.176.000,00	170.000,00	32.346.000,00
META 3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	58.215.000,00	-	58.215.000,00
META 4 - Coordenar 100% das ações das Redes de Atenção à Saúde em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	30.000,00	-	30.000,00
OBJETIVO 3.2 : Desenvolver o planificaSUS como estratégia de qualificação dos processos de gestão em saúde de maneira integrada	500.000,00	-	500.000,00
META 1 - Implantar a metodologia do Planificasus nas 04 macrorregiões de saúde do Estado	500.000,00	-	500.000,00
DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos Serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	424.044.900,00	23.212.700,00	447.257.600,00
OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde	190.404.000,00	22.596.700,00	213.000.700,00
META 2 - Fortalecer a relação interfederativa garantindo a governança regional em 100% das Macrorregiões de Saúde	100.000,00	-	100.000,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
META 3 - Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	190.304.000,00	22.596.700,00	212.900.700,00
OBJETIVO 4.2 : Qualificar a Gestão da Saúde	233.640.900,00	616.000,00	234.256.900,00
META 1 - Estruturar 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) até 2023	320.000,00	116.000,00	436.000,00
META 3 - Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	33.400.000,00	-	33.400.000,00
META 6 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação de 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS	150.000,00	500.000,00	650.000,00
META 7 - Assegurar 100% do apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES	199.770.900,00	-	199.770.900,00
DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	15.376.000,00	150.000,00	15.526.000,00
OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	15.376.000,00	150.000,00	15.526.000,00
META 1 - Realizar 100 % das visitas técnicas de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.	-	50.000,00	50.000,00
META 2 - Realizar o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.	3.000,00	-	3.000,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
META 3 - Realizar o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.	7.000,00	-	7.000,00
META 4 - Atender 100% das solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).	-	-	-
META 5 - Realizar avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das 04 (quatro) áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada	10.000,00	-	10.000,00
META 6 - Realizar avaliação da prestação de contas em 100% dos Contratos de Gestão firmados pela SES com prestadores de serviços de saúde	10.000,00	50.000,00	60.000,00
META 7 - Realizar 100% das fases de auditoria, conforme a singularidade da ação.	20.000,00	-	20.000,00
META 8 - Capacitar 100% dos servidores da CECAA, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.	60.000,00	-	60.000,00
META 9 - Realizar Encontros da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.	40.000,00	-	40.000,00
META 10 - Assegurar 100% das condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.	711.000,00	50.000,00	761.000,00
META 11 - Implementar a Política Estadual de Regulação	14.515.000,00	-	14.515.000,00
DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	841.000,00	480.000,00	1.321.000,00
OBJETIVO 6.1: Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS	841.000,00	-	841.000,00

DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS PES 2020-2023	RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
META 2 - Realizar 100% das Conferências e Plenárias em Saúde	100.000,00	-	100.000,00
META 3 - Assegurar 100% de participação em eventos pertinentes ao controle e a participação social no nível Municipal, Estadual e Nacional, conforme agenda do Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde e órgãos afins.	291.000,00	-	291.000,00
META 4 - Manter 100% do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde nas ações de Controle Social	450.000,00	-	450.000,00
OBJETIVO 6.2 : Fortalecer a ouvidoria do SUS	-	480.000,00	480.000,00
META 1 - Ampliar os canais de escuta para a sociedade com implantação/implementação e qualificação de Ouvidorias em 79 municípios do Estado	-	212.000,00	212.000,00
META 2 - Coordenar 100% das ações para o efetivo funcionamento do Serviço Estadual de Ouvidoria	-	268.000,00	268.000,00
DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	9.699.000,00	1.687.000,00	11.386.000,00
OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	9.699.000,00	1.687.000,00	11.386.000,00
META 1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	9.699.000,00	1.687.000,00	11.386.000,00
TOTAL	1.489.862.900,00	332.883.900,00	1.822.746.800,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACRORREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.2 - Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,65 até 2023.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,65	0,60	1	SAÚDE DA MULHER - Qualificar os serviços integrantes à Política do Câncer do Colo de Útero no Estado, sensibilizando o trabalho de busca ativa e campanha de sensibilização da sociedade.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.1	META 1.1.2							-	32.000,00	32.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.3 - Ampliar a razão de exames de mamografia para 0,34 até 2023	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,34	0,27	2	SAÚDE DA MULHER - Qualificar os serviços integrantes à Política do Câncer de Mama no Estado sensibilizando o trabalho de busca ativa.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.1	META 1.1.3							-	63.000,00	63.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.6 - Manter o cofinanciamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios	Número de municípios apoiados	79	79	3	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Repassar incentivo financeiro para o fortalecimento da Atenção Primária dos 34 municípios da Macrorregião de Saúde de Campo Grande.	Campo Grande			
							4	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Repassar incentivo financeiro para o fortalecimento da Atenção Primária dos 33 municípios da Macrorregião de Saúde de Dourados.	Dourados			
							5	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Repassar incentivo financeiro para o fortalecimento da Atenção Primária dos 10 municípios da Macrorregião de Saúde de Três Lagoas.	Três Lagoas			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.6 - Manter o cofinanciamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios	Número de municípios apoiados	79	79	6	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Repassar incentivo financeiro para o fortalecimento da Atenção Primária dos 02 municípios da Macrorregião de Saúde de Corumbá.	Corumbá			
							7	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Atender as necessidades de qualificação e infraestrutura das ações estratégicas e programáticas do nos níveis estadual e municipal.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.1	META 1.1.6							57.900.000,00	-	57.900.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.7 - Implementar as Políticas de Promoção da Equidade no cuidado à saúde das populações: negra, indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis	Política de Promoção da Equidade implementada	1	1	8	EQUIDADE - Divulgar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde quanto à Linha de Cuidado da Doença Falciforme	Estadual			
							9	EQUIDADE - Divulgar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde quanto à Política de Promoção da Equidade em Saúde	Estadual			
							10	EQUIDADE - Coordenar as ações da área técnica estadual de Política de Promoção da Equidade em Saúde	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.1	META 1.1.7							180.000,00	-	180.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde (vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	11	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Qualificar a Atenção Primária à Saúde na Política de Promoção da Saúde e Alimentação Adequada e Saudável	Estadual			
							12	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Coordenar ações da Política Nacional de Promoção da Saúde e Alimentação e Nutrição no âmbito estadual e municipal.	Estadual			
							13	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO -Visitar 30% dos municípios para supervisionar e monitorar a execução da Política Nacional de Promoção da Saúde e Alimentação e Nutrição.	Estadual			
							14	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Realizar Oficinas macrorregionais integradas com as áreas técnicas da SES.	Estadual			
							15	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO -Desenvolver ações intersetoriais para a qualificação das ações de Alimentação e Nutrição para a população indígena no Estado com o Distrito Sanitário Especial Indígena	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde (vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	16	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Realizar o Encontro Intersetorial do Programa Bolsa Família.	Estadual			
							17	SAÚDE BUCAL - Realizar capacitações que estimulem a mudança no processo de trabalho das equipes de saúde bucal e construir ferramentas que auxiliem a operacionalização dos atendimentos, com segurança e eficiência, com objetivo de ampliar o acesso, a resolutividade e a qualidade dos serviços odontológicos.	Estadual			
							18	SAÚDE BUCAL- Qualificar a Rede de Saúde Bucal para o "diagnóstico precoce do câncer bucal ", e fomentar a mobilização social para ações relacionadas a este tema, apoiando todas as regiões de saúde na realização de ações preventivas.	Estadual			
							19	SAÚDE DO HOMEM -Estimular ações municipais de prevenção das IST/HIV/AIDS, doenças crônicas degenerativas, cardiovasculares e neoplasias na Assistência Integral à Saúde do Homem.	Estadual			
							20	SAÚDE DO HOMEM -Criar espaços de discussão junto às maternidades do Estado para valorização da paternidade e cuidado.	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
							21	SAÚDE DO HOMEM- Apoiar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem nos municípios do Estado	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde (vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	22	SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL - Qualificar os municípios para a implementação da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP)	Estadual			
							23	SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL - Qualificar a gestão municipal quanto aos cuidados aos servidores da saúde no Sistema Prisional e nas medidas socioeducativas em parceria com a Área da Saúde do Trabalhador municipal.	Estadual			
							24	SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL - Realizar Fórum Estadual de Saúde no Sistema Prisional integrado com a demais áreas técnicas da SES para as 4 macrorregiões de saúde, servidores da SEJUSP e AGEPEM.	Estadual			
							25	SAÚDE DO IDOSO - Coordenar e implementar as ações para de prevenção de agravos e promoção da Saúde Integral da Pessoa Idosa	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
							26	SAÚDE DO IDOSO: Realizar ações de educação permanente quanto ao envelhecimento saudável no Estado	Estadual			
							27	PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - Qualificar os serviços de saúde na Implantação dos Serviços de Plantas Medicinais, Fitoterápicos, Reiki, Medicina Tradicional Chinesa, Aromaterapia e Homeopatia em promoção a Atenção Primária à Saúde.	Estadual			
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde	META 1.1.8 - Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde (vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	100%	100%	28	PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - Realizar capacitações para profissionais de saúde da rede estadual de saúde com ênfase na Atenção Primária à Saúde para implementação dos serviços em PICS no âmbito SUS a fim de proporcionar ampliação do acesso, resolutividade do serviço e tratamento mais humanizado aos usuários.	Estadual			
							29	SAÚDE DO ADOLESCENTE - Qualificar a rede de atenção à saúde para implementação das Diretrizes Nacionais de Saúde dos Adolescentes e Jovens	Estadual			
							30	SAÚDE DA MULHER - Apoiar os municípios na implantação/implementação da Política Integral de Saúde da Mulher no Estado	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.1	META 1.1.8							43.103.000,00	656.000,00	43.759.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade e das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.1 - Ampliar em 50% o número de hospitais notificantes de eventos adversos no sistema NOTIVISA	Número absoluto de hospitais notificantes no sistema NOTIVISA	15	5	31	VISA - Monitorar resíduos de antimicrobianos em alimentos de origem animal. Coletar e analisar as amostras programadas para a matriz leite. Implementar os programas estaduais de monitoramento de alimentos já implantados no estado, Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos - PEMQSA e Programa Estadual de Monitoramento de Monitoramento do Teor de Iodo no Sal para consumo humano – PRO-IODO da Qualidade do Leite Pasteurizado - PROLEITE. I	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.2	META 1.2.1							-	34.000,00	34.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade e das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.2 - Monitorar 100% das ações de Vigilância em Saúde nos serviços de saúde, visando a segurança do paciente e a qualidade dos serviços prestados à população	Percentual de ações monitoradas	100%	80%	32	VISA - Inspeccionar serviços de saúde e de interesse à saúde. Realizar inspeções conjuntas com as visas municipais nos serviços de saúde e de interesse à saúde e promover treinamentos em serviço. Monitorar as visas municipais integrantes do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária. Inspeccionar serviços de Hemodiálise, Bancos de Leite Humano e Hospitais com leitos de UTI e UTI Neonatal. Inspeccionar os serviços de radioterapia, serviços de fertilização assistida, serviços de medicina nuclear, empresas processadoras de materiais e empresas fabricantes de produtos para saúde. Inspeccionar os serviços de quimioterapia, serviços da HEMORREDE e serviços de hemodinâmica. Revisar e atualizar legislação estadual de descentralização de ações de VISA. Atualizar o valor do incentivo estadual repassado aos municípios de acordo com a estimativa populacional IBGE 2017. Coletar amostras de água de serviços de hemodiálise, conforme cronograma do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade da Água nos Serviços de Hemodiálise.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.2	META 1.2.2							-	2.500.000,00	2.500.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade e das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.3 - Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN	Percentual de registros de DCNI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias	80%	80%	33	CIEVS - Realizar capacitação e atualização da equipe do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS)	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACRORREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade e das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.3 - Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN	Percentual de registros de DCNI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias	80%	80%	34	CIEVS - Realizar visitas técnicas aos municípios visando a organização dos fluxos de notificação imediata das emergências em Saúde Pública de importância estadual e nacional, para realização de supervisão dos sistemas – SIM, SINASC e SINAN, aos hospitais que estarão em processo de implantação dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar e apoio técnico/supervisão aos municípios com necessidade de adequação e revisão dos fluxos de vigilância e/ou em alta incidência de Doenças respiratórias.	Estadual			
							35	CIEVS - Realizar reprodução de materiais gráficos quanto à informação das doenças e agravos de notificação compulsória, materiais instrucionais de preenchimento de Declaração de Óbito e o Guia de Implantação dos NVEH, para distribuição nos 79 municípios.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.2	META 1.2.3							-	186.000,00	186.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade e das ações de Vigilância na Atenção à Saúde	META 1.2.4 - Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	Percentual de estratégias implementadas	100%	100%	36	CEVE - Realizar a divulgação das doenças e agravos da Vigilância Epidemiológica por meio de materiais educativos e Reunião Técnica de Coordenadores de Vigilância Epidemiológica dos 79 municípios. Portaria 1378/2013 e PQAVS - Portaria 1708/2014	Estadual			
							37	DOENÇAS AGUDAS - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde envolvidos na Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica das SMS nas Doenças Agudas e Exantemáticas abrangendo os 79 municípios	Estadual			
							38	DTHA - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde envolvidos na Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica das SMS nas Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar dos 79 municípios	Estadual			
							39	IST - Promover o acesso a prevenção, assistência à SAÚDE de pessoas vivendo com HIV/AIDS, IST e Hepatites Virais, com o desenvolvimento de projetos, parcerias com OSC (Organização da Sociedade Civil), ações educativas, capacitação e vigilância epidemiológica, capazes de fortalecer o enfrentamento destes agravos em todos os municípios.	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
							40	REGISTRO DO CÂNCER - Desenvolver ações na área do Registro de Câncer para atualizar e aperfeiçoar os conhecimentos técnicos dos profissionais, através de realização ou participação em: Workshop, capacitação, cursos e congressos e monitorar o funcionamento dos 7 registros hospitalares de câncer sendo 4 de Campo Grande, 1 em Dourados, 1 em Corumbá e 1 em Três Lagoas	Estadual			
							41	ZOONOSES - Realizar ações voltadas a prevenção e controle dos agravos pertencentes a Gerência de Zoonoses tais como: Campanha Estadual de Vacinação Antirrábica; coleta de amostra para exame necroscópico para diagnóstico de raiva e febre amarela, assim como, encoleiramento dos cães dos municípios com maior numero de casos de Leishmaniose Visceral.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.2	META 1.2.4							-	2.240.000,00	2.240.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.1 - Alcançar o percentual de 75% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação das crianças menores de dois anos de idade	Percentual de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - PENTAVALENTE (3ª dose), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª dose), POLIOMIELITE (3ª dose) e TRÍPLICE VIRAL (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75%	75%	42	IMUNIZAÇÃO - Garantir a operacionalização das atividades de imunização com o adequado abastecimento de Imunobiológicos e/ou insumos para a rotina e campanhas nos 79 municípios	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.1							10.000,00	70.000,00	80.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACRORR EGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortaleciment o da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.2 - Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UBV, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wolbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.	Percentual das ações programadas e realizadas nas macrorregiões de saúde	6	6	43	DOENÇAS ENDÊMICAS - Realizar ações de controle, prevenção e vigilância epidemiológica de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela para profissionais dos 79 municípios do Estado.	Estadual			
Fortaleciment o da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde						44	ZOONOSES - Realizar capacitações e treinamentos para os profissionais envolvidos no Programa de Controle das Zoonoses abrangendo a epidemiologia, o manejo clínico, prevenção, supervisão técnica e rotina em serviço nos 79 municípios.	Estadual			
							45	VETORES: 1- Realizar assessorias técnicas e capacitações para os coordenadores controle de vetores, enfermeiros, supervisores municipais e Agentes do EACS/ESF sobre Controle de Vetores nos 79 municípios do estado. 2 - Manter e ampliar pesquisa entomológica dos Programas de Controle das Arboviroses, Leishmaniose e Doença de Chagas nos municípios de transmissão intensa e moderada, municípios de alta e média incidência e nos municípios com captura de Triatomíneos.	Estadual			
							46	VETORES - Manter o custeio, manutenção, aluguel e taxas, material de expediente, aquisição de móveis, equipamentos, aquisição e manutenção de veículos e implementar ações de modernização da gestão das atividades de Controle de Vetores..	Estadual			
							47	VETORES - Manter apoio logístico aos 79 municípios do estado que trabalham em conformidade com as normativas referentes aos seus respectivos Programas de Controle com a aquisição (EPIs, equipamentos para aplicação de inseticida focal, espacial/UBV) no controle da Leishmaniose, Chagas, Dengue, Chikungunya e Zika.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.2							215.000,00	1.250.000,00	1.465.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACRORREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.3 - Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde	Percentual das ações programadas e realizadas nas macrorregiões de saúde	100%	100%	48	CEVE - Realizar a manutenção da Coordenação da Vigilância Epidemiológica - Portaria 1378/2013	Estadual			
							49	VISA - Repassar incentivo financeiro aos municípios que pactuaram ações de vigilância sanitária (grupos 3, 4, 5 e 6) conforme Resolução nº 015/2012/SES/MS (baseada no censo IBGE 2015), como forma de incentivo para o desenvolvimento de ações de fiscalização dentro de sua área de jurisdição	Estadual			
							50	VIGILÂNCIA EM SAÚDE/DGVS - Realizar a manutenção e operacionalização das ações da DGVS.	Estadual			
							51	CEVAT - Realizar 100% do custeio, manutenção, aluguel e taxas, material de expediente, aquisição de móveis, equipamentos, e operacionalizar as ações da CEVAT/CIVITOX.	Estadual			
							52	CEVAT - Implementar e ampliar os programas e ações da Vigilância Ambiental e Toxicológica : VIGISOLO,VIGIAR, VIGIQUIM, VIGIDESASTRES, VIGIAGUA, VSPEA E CIVITOX nos 79 municípios	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.3							1.550.000,00	1.530.000,00	3.080.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACRORREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.4 - Manter no mínimo 86% de contatos intradomiciliares examinados dos casos novos de hanseníase	Manter no mínimo 86% de contatos intradomiciliares examinados dos casos novos de hanseníase	86	86	53	HANSENIASE - Realizar capacitações e treinamentos para os profissionais envolvidos no Programa de Controle da Hanseníase abrangendo a epidemiologia, o manejo clínico, prevenção, supervisão técnica, reabilitação e rotina em serviço nos 79 municípios	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.4							-	25.000,00	25.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.5 - Atender os 79 municípios do estado com cofinanciamento para apoio às ações de Vigilância em Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	54	VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 02 municípios da Macrorregião de Saúde de Corumbá.	Corumbá			
							55	VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 33 municípios da Macrorregião de Saúde de Dourados.	Dourados			
							56	VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 10 municípios da Macrorregião de Saúde de Três Lagoas	Três Lagoas			
							57	VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 34 municípios da Macrorregião de Saúde de Campo Grande.	Campo Grande			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.5							14.060.000,00	-	14.060.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.7 - Implementar 100% das ações de Saúde do Trabalhador orientadas pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador(a), em especial com o monitoramento da atuação dos CEREST Regionais e Serviços Municipais de Saúde do Trabalhador(a).	Percentual de ações implementadas	100%	100%	58	CVIST - EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR – Desenvolver ações que fortaleçam a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dos municípios do Estado.	Estadual			
							59	CVIST - DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - Reestruturar os Serviços de Saúde do Trabalhador e Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador nas 11 microrregiões de saúde do estado.	Estadual			
							60	CVIST - Assegurar as ações de saúde do trabalhador e o funcionamento do CEREST Estadual	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.7							500.000,00	2.222.000,00	2.722.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.8 - Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual da produção das análises laboratoriais de interesse à saúde pública	100%	100%	61	LACEN - Realizar análise microbiológica, físico-químicas, microscópicas e de rotulagem conforme o tipo de alimento. Realizar análise de alimentos nos Programas: PRO-ODO - Programa Nacional para Prevenção e Controle dos Distúrbios por Deficiência de Iodo; PRÓ-LEITE-Programa de Monitoramento da Pecuária Leiteira; PEMQSA - Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos; e DTA's - Doenças Transmitidas por Alimentos.	Estadual			
							62	LACEN - Realizar análise de água nos Programas: VIGIÁGUA - Vigilância da Qualidade da Água; PRÓ-DIÁLISE - Monitoramento dos Serviços de Terapia Renal Substitutiva; QUALI-ÁGUA -Monitoramento da Qualidade da Água dos Hospitais e Monitoramento da Qualidade da Água para Balneabilidade.	Estadual			
							63	LACEN - Realizar análises que avaliam a exposição aos agrotóxicos CARBAMATOS, ORGANOFOSFORADOS e PIRIPROXIFEN em trabalhadores do controle de vetores e da população exposta cujas amostras forem encaminhadas ao LACEN.	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.8 - Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual da produção das análises laboratoriais de interesse à saúde pública	100%	100%	64	LACEN – Realizar cursos de capacitação de interesse do LACEN para os técnicos na área de vigilância em saúde dos 79 municípios e/ou Participação dos Técnicos do LACEN	Estadual			
							65	LACEN -Realizar exames referentes a Biologia Médica solicitados ao LACEN.	Estadual			
							66	LACEN - Assegurar o transporte/logística das amostras com metodologias não implantadas no LACEN aos Laboratórios de Referência, dentro dos padrões de biossegurança e transporte.	Estadual			
							67	LACEN - Garantir a manutenção das atividades do LACEN, bem como, a contratação de empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais existentes no LACEN.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.8							130.000,00	4.083.000,00	4.213.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.9 - Ampliar em 20% o número de municípios supervisionados em laboratórios públicos e/ou conveniados ao SUS que realizam exames de Vigilância no estado	Número de municípios supervisionados na rede de laboratórios públicos e ou conveniados ao SUS	14	3	68	LACEN - Realizar supervisão dos Laboratórios de Saúde Pública da Rede Oficial de Laboratórios do Estado, de municípios das microrregiões de Campo Grande, Ponta Porã, Naviraí , Nova Andradina , Jardim, Aquidauana, Paranaíba, Três Lagoas, Dourados, Coxim e Corumbá e apoio na realização dos exames de Vigilância em Saúde no Laboratório de Fronteira em Ponta Porã.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.9							-	22.000,00	22.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.10 - Ampliar em 100% as notificações de Intoxicação por Agrotóxicos	Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos: de uso agrícola, doméstico, saúde pública, raticida e produto veterinário	514	100	69	CEVAT - Desenvolver as ações do Plano Estadual de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em 25% dos municípios prioritários.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.10							-	15.000,00	15.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.11 - Monitorar a qualidade da água para consumo humano, atingindo 90% em relação à presença de coliformes totais	Percentual de análise realizadas para o parâmetro coliforme total em água para consumo humano	90%	90%	70	CEVAT - Implementar e/ampliar as análises de Cloro Residual do Programa Estadual de Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.11							-	55.000,00	55.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.12 - Reduzir em 15% os casos novos de sífilis em menores de 1 ano até 2023	Número de casos novos de sífilis congênita em < de 1 ano	294	273	71	IST - Fomentar a realização de teste rápido e a busca ativa de HIV e Sífilis nos serviços ambulatoriais pelas equipes de Atenção Primária nas consultas de Pré-Natal de todas as gestantes para realização de tratamento oportuno evitando a transmissão vertical e a Sífilis congênita	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.12							-	1.000.000,00	1.000.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.3 : Qualificar as ações de Vigilância em saúde	META 1.3.13 - Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS	Percentual de eventos monitorados e respondidos	100%	100%	72	CIEVS - Apoiar a implantação e estruturação dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) nos Hospitais de atendimento do Sistema Único de Saúde com Unidades de Terapia Intensiva do Estado.	Estadual			
							73	CIEVS - Realizar capacitações nas 4 regiões de saúde , com as equipes de saúde responsáveis pelo CIEVS de Fronteira, CIEVS municipais, Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares e equipes das VE municipais e dos Sistemas de Informações na qualificação da resposta rápida estruturada, monitoramento e resposta às doenças de notificação compulsória, às emergências em saúde pública e desastres buscando o fortalecimento da Rede de Resposta Rápida.	Estadual			
							74	CIEVS - Garantir o funcionamento do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS 24h por dia, todos os dias do ano, inclusive feriados, para o recebimento, análise e resposta oportuna frente às emergências em Saúde Pública.	Estadual			
							75	CIEVS-Realizar a confecção de materiais personalizados para atendimento das ações de Vigilância em Saúde estabelecidas pelo CIEVS previstas na Portaria nº3.238 de 09 de dezembro de 2019 e garantido na apresentação e aprovação do "PROJETO DE FORTALECIMENTO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – CIEVS/MS" pelo Ministério da Saúde.	Estadual			
							76	CIEVS-Garantir o funcionamento adequado e satisfatório da Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS).	Estadual			
							77	CIEVS - Realizar capacitações e atualizações para profissionais dos 79 municípios, de áreas relacionadas à Vigilância em Saúde de doenças e agravos de notificação imediata, eventos inusitados e emergências de saúde pública, através da plataforma TELESSAÚDE para os temas: Preenchimento adequado de Declaração de Óbito, SINAN, SIM, SINASC, Implantação de NVEH e demais demandas relacionadas às notificações compulsórias imediatas e emergências em saúde pública.	Estadual			
							78	CIEVS - Executar Termo de Cooperação entre a SES - MS e a OPAS/OMS para atender o Projeto de Fortalecimento da Política Estadual de Vigilância em Saúde - Rede CIEVS	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.3	META 1.3.13							114.000,00	562.000,00	676.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.4 : Reduzir a mortalidade materna e infantil	META 1.4.1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 8,8 por 1000 nascidos vivos até 2023	Taxa de mortalidade infantil	8,8	9,47	79	SAÚDE DA CRIANÇA - Fomentar as ações de mobilização e estímulo ao Aleitamento Materno e à qualificação da Rede de Bancos de Leite Humano no Estado.	Estadual			
							80	SAÚDE DA CRIANÇA - Qualificar a Rede de Atenção à Saúde no desenvolvimento de ações da Política Nacional de Saúde da Criança (PNAISC)	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.4	META 1.4.1							90.000,00	-	90.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.4 : Reduzir a mortalidade materna e infantil	META 1.4.2 - Reduzir a razão da mortalidade materna em 10%, até 2023	Razão da mortalidade materna	26	26	81	SAÚDE DA MULHER - Qualificar os pontos de atenção e a gestão municipal no enfrentamento da Mortalidade Materna no Estado.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.4	META 1.4.2							128.000,00	17.000,00	145.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.5 : Reduzir a mortalidade prematura por complicação de condições crônicas	META 1.5.1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em 10%, até 2023	Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos nos principais grupos de doenças crônicas	10%	3%	82	DANT - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde dos 79 municípios em ações de vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.5	META 1.5.1							-	10.000,00	10.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.5 : Reduzir a mortalidade prematura por complicação de condições crônicas	META 1.5.2 - Apoiar a busca ativa de pelo menos 80% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	Percentual de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	80%	80%	83	TUBERCULOSE - Realizar capacitações e treinamentos para os profissionais envolvidos no Programa de Controle da Tuberculose abrangendo a avaliação das ações, a epidemiologia, o manejo clínico, prevenção, promoção e reabilitação nos 79 municípios	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.5	META 1.5.2							-	25.000,00	25.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde	OBJETIVO 1.6 : Reduzir a mortalidade por causas externas	META 1.6.1 - Executar minimamente 75% das ações de saúde previstas nos Projetos de Promoção à Cultura da Paz e de Prevenção da Violência (Suicídio, Vida no Trânsito, combate ao Feminicídio entre outros)	Percentual de execução de ações programadas nos planos de enfrentamento às causas externas	75%	75%	84	DANT - Capacitar e atualizar os técnicos dos 79 municípios a fim de implementar as ações do Projeto "Vida no Trânsito" e/ou projetos similares de enfrentamento à epidemia.	Estadual			
							85	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA - Fortalecer ações de combate à violência com parcerias intersetoriais, a fim de melhorar a resolutividade dos serviços dos 79 municípios, para prevenção e tratamento dos agravos advindos da violência.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 1	OBJETIVO 1.6	META 1.6.1							20.000,00	30.000,00	50.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.1 - Estimular a implantação em 100% das unidades hospitalares o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)	Número de unidades hospitalares com NSP implantados	103	70	86	VISA - Implantar o Projeto de Gerenciamento do Risco Sanitário, de acordo com o Plano Integrado para Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Monitorar o número de hospitais notificantes de infecções cirúrgicas relacionadas às cesáreas no Formsus. Verificar a implantação de Plano de gerenciamento e controle de antimicrobianos nos Hospitais com leitos de UTI. Monitorar 30% dos hospitais que realizam partos quanto à notificação de infecções cirúrgicas relacionadas às cesáreas no Formsus. Monitorar 70% dos hospitais com leitos de UTI notificando infecções relacionadas à assistência à saúde, com regularidade.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.1	META 2.1.1							-	980.000,00	980.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.2 - Aprimorar continuamente o atendimento à comunidade, assegurando qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	Taxa de satisfação do Usuário ≥ 80%	≥80%	≥80%	87	FUNSAU - Aplicar recursos do Serviço de Atenção Domiciliar, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	Campo Grande			
							88	FUNSAU/RUE - Aplicar os recursos da Rede de Urgência e Emergência, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	Campo Grande			
							89	FUNSAU/REDE CEGONHA - Aplicar os recursos da Rede Cegonha, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica	Campo Grande			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.1	META 2.1.2							-	15.936.600,00	15.936.600,00
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.3 - Garantir o cumprimento de no mínimo 81% das metas quantitativas e qualitativas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, pactuadas no Documento Descritivo com o gestor municipal	Taxa de cumprimento de metas ≥ a 81%	≥ a 81%	≥81%	90	FUNSAU - Otimizar os recursos disponíveis, mantendo o padrão de qualidade de serviços, adequando-os sempre às necessidades dos cidadãos-usuários, facilitando-os o acesso aos serviços de saúde ofertados e garantindo a otimização dos processos de gestão administrativa .	Campo Grande			
							91	FUNSAU - Realizar gestão de contratos de serviços, compras estratégicas de insumos e produtos para a melhoria da produtividade, remodelação do parque tecnológico de acordo com o nível de complexidade, mantendo o padrão de qualidade dos serviços adequados às necessidades dos cidadãos-usuários.	Campo Grande			
							92	FUNSAU / DEPQI - Realizar a capacitação dos profissionais visando a valorização dos aspectos referentes ao Ensino, Pesquisa e Produção de conhecimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	Campo Grande			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.1	META 2.1.3							317.001.000,00	53.806.600,00	370.807.600,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACRORREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	100%	93	CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Macrorregião de Saúde de DOURADOS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (9 unidades) Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis; Hospital Municipal de Sete Quedas; Iguatemi; Hospital Municipal de Ivinhema; Hospital Municipal de Naviraí; Fundação de Saúde de Nova Andradina; SIAS de Fátima do Sul; Clínica do Rim de Ponta Porã, Fundação Hospitalar de Eldorado Terezinha Aparecida Pirolí.	Dourados			
							94	CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Macrorregião de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (02 unidades); Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassú	Três Lagoas			
							95	CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Macrorregião de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (9 unidades) Hosítal Municipal de Miranda; Hospital Municipal de Rio Verde de MT; Hospital Municipal de Chapadão do Sul; Fundação Hospitalar de Costa Rica; Fundação Estatal de Saúde do Pantanal de Coxim; Hospital Marechal Rondon de Jardim; Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste; Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa de Sidrolândia; Hospital João Bigaton de Bonito.	Campo Grande			
							96	HPP - Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Macrorregião de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (15 unidades) Unidade Mista de Bandeirante; Hospital Municipal de Bodoquena; Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti; Unidade Mista de Nioaque; Hospital Municipal de Nova Alvorada do Sul; Hospital Municipal de Pedro Gomes; Hospital Municipal de Porto Murtinho; Hospital Municipal de Ribas do Rio Pardo; Unidade Mista de Rdochedo; Ass. Benef. Ruralista de Assist. Médica Hospitalar de Anastácio; Hospital São Vicente de Paula de Bela Vista; Soc.de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã; Hospital Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy de Caracol; Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira de Rio Negro; Fundação Educacional e de Saúde de Sonora.	Campo Grande			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACRORREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	100%	97	HPP -Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Macrorregião de Saúde de DOURADOS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (17 unidades) Hospital Municipal de Antônio João; Hospital Municipal de Coronel Sapucaia; Hospital Municipal de Itaporã; Hospital Municipal de Juti; Hospital Municipal de Laguna Carapã; Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição de Paranhos; Hospital Municipal de Tacuru; Unidade Mista de Taquarussu; Hospital Municipal de Vicentina; Hospital Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia; Assoc. Benef. de Angélica; Hospital e Maternidade Santa Luzia de Aral Moreira; Hospital São Mateus de Caarapó; Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Glória de Glória de Dourados; Hospital São Francisco de Itaquiraí; Hospital Santa Catarina de Jateí; Hospital e Maternidade Novo Horizonte de Novo Horizonte do Sul	Dourados			
							98	HPP - Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Macrorregião de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (04 unidades) Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Água Clara; Hospital e Maternidade de Inocência; Unidade Mista de Santa Rita do Pardo; Hospital Júlio Maia de Brasilândia.	Três Lagoas			
							99	HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Macrorregião de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (03 unidades) Irmandade Santa Casa de Cassilândia; Santa Casa de Paranaíba; Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas.	Três Lagoas			
							100	HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Macrorregião de Saúde de DOURADOS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (06 unidades) Hospital Regional Amambai; Missão Evangélica Caiuá, Hospital Universitário e Associação Beneficente Douradense de Dourados; Hospital Rio Brilhante e Hospital Dr. Bezerra de Menezes de Mundo Novo.	Dourados			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.4 - Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100%	100%	101	HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Macrorregião de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (07 unidades) Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar – AAAH e Associação Beneficente Ruralista de Assistência de Aquidauana; Associação de Amparo a Maternidade e a Infância, Associação de Auxílio e Recuperação do Hanseniano e Fundação Carmem Prudente de MS de Campo Grande; Sociedade Beneficente de Maracaju e Associação Lagunense de Saúde de Guia Lopes da Laguna.	Campo Grande			
							102	HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Macrorregião de Saúde de CORUMBÁ, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (01 unidade) Associação Beneficente de Corumbá.	Corumbá			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.1	META 2.1.4							102.659.000,00	32.471.000,00	135.130.000,00
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.5 - Apoiar técnica e financeiramente o processo de aprimoramento da Gestão Hospitalar	Processo de Gestão Hospitalar apoiado	1	1	103	GESTÃO HOSPITALAR - Fortalecer os sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física para o serviço.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.1	META 2.1.5							131.000.000,00	20.000.000,00	151.000.000,00
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.7 - Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	Percentual de unidades de saúde apoiadas	100%	100%	104	ATENÇÃO À SAÚDE - Reestruturar o Sistema de Saúde no Estado e apoiar os municípios na rede de oferta de leitos UTI/ estruturação física para o serviço.	Estadual			
							105	APOIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Realizar repasse mensal como cooperação técnica e financeira para melhoria da rede hospitalar de Referência Estadual contemplando o funcionamento da Unidade de Saúde Hospital do Câncer	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.1 : Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada	META 2.1.7 - Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	Percentual de unidades de saúde apoiadas	100%	100%	106	INCENTIVO HOSPITAL SÃO JULIAO - Repassar Incentivo Estadual ao Hospital São Juliao: 1º Hospital de Retaguarda (ao HRMS) com 47 leitos de Cuidados Prolongados, 2º Programa de Odontologia Portadores de Necessidades Especiais e 3º Atendimento a pacientes portadores de Retinopatia Diabética e DMRI que utilizam injeção intravítreo e Retinopatia da Prematuridade.	Campo Grande			
							107	APOIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Fortalecer os sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física contemplando as unidades de saúde Hospital Psiquiátrico de Paranaíba e HUMAP e Hosp. Nosso Lar.	Estadual			
							108	CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITAL DE REFERÊNCIA - Apoiar o funcionamento da nova Unidade do Trauma da Santa Casa de Campo Grande.	Estadual			
							109	CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITAL DE REFERÊNCIA- Fortalecer os sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física contemplando a Santa Casa de Campo Grande	Estadual			
							110	INCENTIVO ASSISTÊNCIA - Executar ação de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada (34 municípios da região de saúde de Campo Grande)	Campo Grande			
							111	INCENTIVO ASSISTÊNCIA - Execução de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada (02 município da região de saúde de Corumbá)	Corumbá			
							112	INCENTIVO ASSISTÊNCIA - Execução de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada (33 municípios da região de saúde de Dourados)	Dourados			
							113	INCENTIVO ASSISTÊNCIA - Execução de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada(10 municípios da região de saúde de Três Lagoas)	Três Lagoas			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.1	META 2.1.7							99.187.000,00	-	99.187.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.1 - Assegurar 100% do fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes	Percentual de fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados	100%	100%	114	COMPONENTE ESPECIALIZADO - Atender a demanda dos pacientes habilitados e cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica, conforme legislações vigentes, aquisições e recebimentos dos medicamentos .	Estadual			
							115	COMPONENTE ESTADUAL - Apoiar os 79 municípios para suprirem as necessidades, de acordo com a demanda, de medicamentos dos Protocolos Estadual em atendimento aos Programas Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Dengue, Chikungunya e Zica, IST e Infecções Oportunistas e demais Programas de Saúde	Estadual			
							116	COMPONENTE BÁSICO NA PNAISP - Apoiar os municípios na Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. PT 2765/14	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.2	META 2.2.1							8.859.000,00	10.193.000,00	19.052.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.2 - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no estado de Mato Grosso do Sul	Política de Assistência Farmacêutica implementada	1	1	117	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Realizar capacitação anual para a Assistência Farmacêutica dos Municípios do Estado.	Estadual			
							118	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Adquirir equipamentos, insumos e materiais diversos para operacionalização e melhoria das atividades; melhoria/manutenção/readequação da estrutura física própria e dos processos de controle, armazenamento, distribuição e dispensação na cadeia logística dos medicamento e outros da demanda atual e futura da Assistência Farmacêutica.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.2	META 2.2.2							1.229.000,00	-	1.229.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS //	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no	OBJETIVO 2.2 : Fortalecer a Política de	META 2.2.3 - Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos	Número de municípios	79	79	119	COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Macrorregião de Saúde referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica	Campo Grande			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACRORREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	Política de Assistência Farmacêutica	financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	municípios apoiados	79	79	120	COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Macrorregião de Saúde referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica	Corumbá			
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2: Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.3 - Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	Número de municípios apoiados	79	79	121	COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Macrorregião de Saúde, referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica	Dourados			
							122	COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Macrorregião de Saúde, referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica	Três Lagoas			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.2	META 2.2.3							6.701.000,00	-	6.701.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2: Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.4 - Fortalecer o processo de compras compartilhadas de medicamentos via Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	Processo de Compras Fortalecido	1	1	123	COMPONENTE ESPECIALIZADO - Adquirir medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica para atender a demanda dos pacientes habilitados e cadastrados, conforme legislações vigentes	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.2	META 2.2.4							10.400.000,00	3.000.000,00	13.400.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2: Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.5 - Promover a adequação estrutural de 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) para atender a assistência farmacêutica até 2023	Número de NRS adequados estruturalmente para a assistência farmacêutica	9	9	124	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Readequar e apoiar as ações que visem a adequação da estrutura física própria, de logística e outros das farmácias e das Centrais de Abastecimentos Farmacêuticos dos 09 Núcleos Regionais de Saúde para atender demanda atual e futura.	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.2	META 2.2.5							368.000,00	-	368.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.2: Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica	META 2.2.6 - Mapear 100% dos processos de medicamentos na cadeia logística	Percentual de processos mapeados na cadeia logística	100%	100%	125	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Mapear os processos de medicamentos na cadeia logística.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.2	META 2.2.6							-	-	-
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3: Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.1 - Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de oferta assegurada	100%	100%	126	HEMORREDE - Realizar despesas com custeio e manutenção, inclusive, serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais do HEMOSUL e dos Núcleos de Hemoterapia Regionais, garantindo o funcionamento do HEMOSUL	Estadual			
							127	HEMORREDE - Realizar despesas com custeio para funcionamento do HEMOSUL; suprimento de fundos, serviços de manutenção das instalações e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais do HEMOSUL e dos Núcleos de Hemoterapia Regionais e outros. FONTE 240	Estadual			
							128	HEMORREDE - Realizar despesas com custeio garantindo o funcionamento do HEMOSUL e Núcleos Regionais vinculados à Hemorrede	Estadual			
							129	HEMORREDE - Executar Convênio nº 794376/2013- Certificação do Hemosul e Acreditação e Certificação do Hemocentro Regional de Dourados	Dourados			
							130	APOIO AOS HEMONÚCLEOS - Apoiar os municípios de Paranaíba, Corumba e Ponta Porã a fim de fortalecer o sistema local e regional de saúde e permitir a oferta de serviços de referência na atenção especializada à saúde.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.1							2.244.000,00	14.860.000,00	17.104.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.2 - Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	Hemorrede reestruturada	1	1	131	HEMORREDE - Realizar despesas com investimento: aquisição de unidade móveis para coleta de sangue e veículo de tração mecânica, garantindo assim o funcionamento do HEMOSUL. Fonte 240	Estadual			
							132	HEMORREDE - Executar a PT- 3101/2013 com a aquisição de material permanente (Laboratório e Informática)	Estadual			
							133	HEMORREDE - Executar a PT- 3084/2017 com a aquisição de material permanente	Estadual			
							134	HEMORREDE - Executar o Convênio nº 848312/2017- aquisição de material permanente para Hemocentro de Dourados.	Dourados			
							135	HEMORREDE - Executar o Convênio nº 852520/2017- aquisição de material permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.	Estadual			
							136	HEMORREDE - Executar o Convênio nº 848883/2017- aquisição de material permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.	Estadual			
							137	HEMORREDE - Executar o Convênio nº 870086/2018- aquisição de material permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.	Estadual			
							138	HEMORREDE- Executar a PT- 2514/2019 com a aquisição de material permanente	Estadual			
							139	HEMORREDE - Executar o Convênio nº 891029/2019- aquisição de material permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.	Estadual			
							140	HEMORREDE - Executar a PT -1999/2020 com a aquisição de material permanente	Estadual			
							141	HEMORREDE- Executar a PT - 68/2016 com a aquisição de material permanente	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.2							1.207.000,00	5.133.000,00	6.340.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACRORREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.4 - Reduzir 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP) até 2023	Número absoluto de internações por condições sensíveis à Atenção Primária	29.795	29.795	142	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Implementar ações de redução das internações por condições sensíveis à Atenção Primária	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.4							40.000,00	-	40.000,00
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.5 - Assegurar o acesso da população à assistência e aos serviços de saúde especializados com demanda reprimida, reorganizando e utilizando os serviços e estruturas existentes nas 4 Macrorregiões de Saúde	Serviços assegurados nas 4 Macrorregiões de Saúde	4	4	143	REGIONALIZAÇÃO - Executar ações em assistência especializada, ampliando o atendimento das necessidades de saúde nas Macrorregiões de Saúde, inclusive com a retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos e a ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado conforme legislação vigente.	Estadual			
							144	APOIO A REDE - Manter o Sistema de Apoio da Rede de Atenção à Saúde, reestruturando o parque tecnológico de diagnóstico por imagem e emissão de laudos	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.5							100.000.000,00	4.000.000,00	104.000.000,00
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.7 - Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões de Saúde apoiadas	4	4	145	URGENCIA E EMERGENCIA - Repassar incentivo financeiro aos municípios para apoio ao transporte qualificado ao paciente crítico - UTI Móvel conforme solicitação e normas vigentes.	Estadual			
							146	SAMU - Co-financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Campo Grande (09 implantados: Campo Grande, Camapuã, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia, São Gabriel do Oeste, Terenos, Aquidauana, Coxim e Rio Verde do MT)	Campo Grande			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.7 - Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões de Saúde apoiadas	4	4	147	SAMU - Co-financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Corumbá (01 implantado: Corumbá)	Corumbá			
							148	SAMU - Co-financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Dourados (04 implantados: Dourados, Naviraí, Nova Andradina e Ponta Porã)	Dourados			
							149	SAMU - Co-financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Três Lagoas (01 implantado: Três Lagoas).	Três Lagoas			
							150	TERMO DE COOPERAÇÃO SEJUSP - Realizar repasse mensal ao CBM/MS, conforme Termos de Cooperação Técnica firmados entre SES e SEJUSP para apoio às ações de resgate, urgência e emergência e demais ações em saúde no Estado	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.7							16.425.000,00	-	16.425.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.8 - Apoiar 100% das ações de Gestão do Cuidado em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Percentual de ações Gestão do Cuidado apoiadas	100%	100%	151	ATENÇÃO PRIMÁRIA - Qualificar os pontos de atenção para o cuidado às pessoas com doenças crônicas	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.8							300.000,00	-	300.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3: Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.9 - Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	Percentual de ações programadas e realizadas	100%	100%	152	SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Garantir as ações relacionadas à captação e transplantes de órgãos no âmbito estadual.	Estadual			
							153	SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES -Realizar ações de educação em saúde para promoção de captação e transplante de órgãos e tecidos.	Estadual			
							154	SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES-Executar ações relacionadas a captação de órgãos para transplantes - PT 201/2014.	Estadual			
							155	SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Co-financiar o custeio da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO para executar ações relacionadas a captação de órgãos e tecidos para Transplantes.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.9							2.965.000,00	1.250.000,00	4.215.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3: Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.11 - Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme critérios regulamentados	Percentual de solicitações atendidas	100%	100%	156	TFD - Custear e realizar a revisão dos processos de trabalho do setor de Tratamento Fora de Domicílio - TFD Estadual	Estadual			
							157	TFD - Fornecer os benefícios de passagens aérea/terrestre, auxílios financeiros de acordo com o manual do Tratamento Fora de Domicílio - TFD Estadual.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.11							5.034.000,00	4.350.000,00	9.384.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.13 - Criar 502 novos leitos hospitalares estaduais até 2023	Número absoluto de novos leitos hospitalares criados	502	216	158	INVESTIMENTO - Concluir a construção do Hospital Regional de Três Lagoas	Três Lagoas			
							159	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Dar continuidade à construção do Hospital Regional De Dourados - 1ª e 2ª ETAPA - 7.548 m2. CONV nº 838011/2016 e CONV nº 813843/2014.	Dourados			
							160	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Dar continuidade à construção do Hospital Regional De Dourados - 3ª ETAPA - 3.422 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 898980/2020	Dourados			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.13							4.375.000,00	13.000.000,00	17.375.000,00
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.14 - Executar o Plano de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	Plano de reforma e ampliação concluído	1	1	161	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Ampliar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - 2.536 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 825424/2015	Campo Grande			
							162	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Reformar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - 21.609 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 825759/15 - CONTRATO DE REPASSE nº 825758/15 - CONTRATO DE REPASSE nº 837315/2016 - CONTRATO DE REPASSE nº 836073/2016 - CONTRATO DE REPASSE nº 837293/2016 - CONTRATO DE REPASSE nº 836049/2016 - CONTRATO DE REPASSE nº 864005/17.	Campo Grande			
							163	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Ampliar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - CONVÊNIO Nº 891691/2019	Campo Grande			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.14							7.752.000,00	31.214.000,00	38.966.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Plano de estruturação concluído	1	1	164	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Construir o Centro de Diagnostico Regional de Dourados/MS - 1.710,02 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 823382/2015	Dourados			
							165	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Construir o Centro de Especialidades Médicas de Dourados/MS - 1.206 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 835957/2016.	Dourados			
							166	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Reformar o Hemocentro Regional de Dourados/MS - 569 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 839298/2016.	Dourados			
							167	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Reformar o Hemocentro Coordenador Regional de Campo Grande/MS - 715 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 872862/2018.	Campo Grande			
							168	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Ampliar o Hospital Regional de Ponta Porã/MS - 427 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 835949/2016.	Dourados			
							169	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Reformar o Laboratório Central de MS - LACEN - 1.500 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 837264/2016.	Campo Grande			
							170	INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – Ampliar o Laboratório Central de MS - LACEN - 2.078 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 898981/2020	Campo Grande			
							171	INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA	Campo Grande			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 2: Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o Direito à Saúde	OBJETIVO 2.3 : Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime	META 2.3.15 - Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Plano de estruturação concluído	1	1	172	INVESTIMENTO - RECURSO DE PROGRAMA – Construir - Centro de verificação de óbito - Serviço de verificação de Óbito-SVO - DOURADOS / MS - 400 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 907790/2020	Dourados			
							173	INVESTIMENTO - RECURSO DE PROGRAMA – Construir - Centro de verificação de óbito - Serviço de verificação de Óbito-SVO - CAMPO GRANDE / MS - 600 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 907785/2020	Campo Grande			
							174	INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019.	Dourados			
							175	INVESTIMENTO - Apoiar a construção do Hospital do Idoso na capital do Estado, como referência estadual de atenção a esta linha de cuidado	Campo Grande			
							176	INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Ponta Porã/MS. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019 e 2020	Dourados			
							177	INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Três Lagoas/MS. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019 e 2020	Três Lagoas			
							178	INVESTIMENTO - Realizar reformas, ampliações, construções, aquisição de equipamentos, credenciamento-projetos, expectativa de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL para Unidades de Atenção à Saúde, para ano de 2022, inclusive custeio taxas: tipo ART/RRT - Taxas reapresentação CEF.	Campo Grande			
TOTAL META	DIRETRIZ 2	OBJETIVO 2.3	META 2.3.15							9.556.000,00	77.854.000,00	87.410.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACRORREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.1 - Implementar as ações propostas na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso/ abuso/dependência de crack, álcool e outras drogas nas 4 Macrorregiões de Saúde	Número de macrorregiões com ações implementadas	4	4	179	RAPS - Desenvolver ações de Prevenção do Suicídio conforme Projeto Estadual de Prevenção do Suicídio construído com o CES - Agenda Estratégica do Ministério da Saúde - Portaria 1315/2018	Estadual			
							180	RAPS - Apoiar, monitorar e acompanhar o planejamento de ações, implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial no âmbito Estadual	Estadual			
							181	RAPS - Realizar capacitação aos trabalhadores de saúde para ações de prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas, com base no Plano Integrado de enfrentamento ao Crack e Outras Drogas construído com o CES - DC7179/2010.	Estadual			
							182	RAPS - Qualificar os profissionais de saúde para estruturar processos de trabalhos nos pontos de atenção, integrando e articulando o cuidado em saúde mental no território conforme Plano de Ação Estadual da Rede de Atenção Psicossocial construído com o CES.	Estadual			
							183	RAPS - Repassar incentivo financeiro para a implementação e operacionalização dos pontos de atenção da rede psicossocial conforme Plano de Ação Regional (INCENTIVO PARA CUSTEIO) construído com o CES.	Campo Grande			
							184	RAPS - Repassar incentivo financeiro para a implementação e operacionalização dos pontos de atenção da rede psicossocial conforme Plano de Ação Regional (INCENTIVO PARA CUSTEIO) construído com o CES.	Corumbá			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACRORREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.1 - Implementar as ações propostas na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso/ abuso/dependência de crack, álcool e outras drogas nas 4 Macrorregiões de Saúde	Número de macrorregiões com ações implementadas	4	4	185	RAPS - Repassar incentivo financeiro para a implementação e operacionalização dos pontos de atenção da rede psicossocial conforme Plano de Ação Regional (INCENTIVO PARA CUSTEIO) construído com o CES.	Dourados			
							186	RAPS -Repassar incentivo financeiro para a implementação e operacionalização dos pontos de atenção da rede psicossocial conforme Plano de Ação Regional (INCENTIVO PARA CUSTEIO) construído com o CES.	Três Lagoas			
TOTAL META	DIRETRIZ 3	OBJETIVO 3.1	META 3.1.1							3.679.000,00	2.509.000,00	6.188.000,00
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	187	REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PORTARIA N.199720 - Adquirir equipamentos / material permanente para o Hospital Regional Dr. José Simone Netto - Rede auditiva	Dourados			
							188	SALA DE ESTABILIZAÇÃO - Co-financiar o custeio de Sala de Estabilização, 05 salas na macro CG (Costa Rica, Dois Irmãos do Buriti, Nioaque, Porto Murtinho e São Gabriel do Oeste)	Campo Grande			
							189	LEITOS DE UTI - Co-financiar o custeio de Leitos de UTI- Adulto e Pediátrico nas 04 Macrorregiões de saúde	Estadual			
							190	REDE CEGONHA - Co-financiar o custeio dos serviços da Rede Cegonha em âmbito Estadual (INCENTIVO DE CUSTEIO CPN/CANGURU/CEGONHA) da Macrorregião de Campo Grande	Campo Grande			
							191	REDE CEGONHA - Co-financiar o custeio dos serviços da Rede Cegonha em âmbito Estadual (INCENTIVO DE CUSTEIO CPN/CANGURU/CEGONHA) da Macrorregião de Corumbá	Corumbá			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.2 - Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	79	79	192	REDE CEGONHA - Co-financiar o custeio dos serviços da Rede Cegonha em âmbito Estadual (INCENTIVO DE CUSTEIO CPN/CANGURU/CEGONHA) da Macrorregião de Dourados	Dourados			
							193	REDE CEGONHA - Co-financiar o custeio dos serviços da Rede Cegonha em âmbito Estadual (INCENTIVO DE CUSTEIO CPN/CANGURU/CEGONHA) da Macrorregião de Três Lagoas	Três Lagoas			
							194	REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Co-financiar o custeio dos serviços habilitados da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em âmbito Estadual	Campo Grande			
							195	REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Co-financiar o custeio dos serviços habilitados da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em âmbito Estadual	Corumbá			
							196	REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Co-financiar o custeio dos serviços habilitados da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em âmbito Estadual	Dourados			
							197	REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Co-financiar o custeio dos serviços habilitados da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em âmbito Estadual	Três Lagoas			
							198	UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 06 unidades de Campo Grande e 01 unidade de Sidrolândia	Campo Grande			
							199	UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 01 unidade de Corumbá	Corumbá			
							200	UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 01 unidade de Dourados	Dourados			
							201	UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 01 unidade Três Lagoas	Três Lagoas			
TOTAL META	DIRETRIZ 3	OBJETIVO 3.1	META 3.1.2							32.176.000,00	170.000,00	32.346.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões apoiadas	4	4	202	CRAS - OSTOMIA - Repassar incentivo financeiro para qualificação das ações e serviços à pessoa ostomizada do Estado	Estadual			
							203	CRAS - Divulgar, apoiar, coordenar, monitorar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde do Estado	Estadual			
							204	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS - PROJETO DO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO À DISTÂNCIA DE ECG - Apoiar a implantação e implementação gradativa do serviço de telediagnóstico - ECG na Rede de Atenção à Saúde nas Macrorregiões de Saúde em parceria com o TELESSAÚDE	Estadual			
							205	REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS - Coordenar, apoiar e monitorar a implantação e implementação das LINHAS DE CUIDADO PRIORITÁRIAS da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde nas 04 macrorregiões de saúde	Estadual			
							206	SAÚDE BUCAL - Realizar atualizações para os profissionais dos Centros de Especialidades odontológicas e dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária.	Estadual			
							207	RUE/AH - Realizar atividades de apoio técnico e coordenação em Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência com vistas à qualificação e gestão dos pontos de atenção da AE e RUE	Estadual			
							208	RUE - Coordenar e monitorar a implantação e a implementação das LINHAS DE CUIDADO PRIORITÁRIAS da Rede de Atenção às urgências e Emergências em âmbito estadual	Estadual			
							209	REDE CEGONHA - Coordenar, apoiar e monitorar a implantação e implementação das ações da Rede Cegonha nas 04 regiões de saúde	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACRORREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.3 - Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões apoiadas	4	4	210	REDE CEGONHA - Reestruturar os Centros de Atendimento à Mulher e à criança das 11 sedes de Microrregiões de Saúde	Estadual			
							211	REDE CEGONHA - PROJETO BEM NASCER MS - Coordenar, apoiar e monitorar a implantação e implementação das ações do Projeto Bem Nascer MS, nas 04 macrorregiões de saúde	Estadual			
							212	REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Coordenar, apoiar e acompanhar o planejamento de ações a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência nas 04 regiões de saúde.	Estadual			
							213	REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Apoiar, coordenar, monitorar e qualificar os profissionais de saúde para estruturar processos de trabalhos nos pontos de atenção, integrando e articulando a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência nas 04 regiões	Estadual			
							214	APOIO MATERIAL ORTOPEDICO CORRETIVO - Realizar Repasse mensal à SMS de Campo Grande como apoio na dispensação de órteses e próteses para reabilitação física, CER APAE + Equoterapia.	Campo Grande			
							215	FIBROSE CÍSTICA - Realizar Repasse à APAE Campo Grande como apoio Fibrose Cística, dando continuidade no Programa de Assistência ao Paciente Portador de Fibrose Cística, convênio com APAE.	Campo Grande			
Regionalização e ampliação do acesso							216	TETO FINANCEIRO IPED/APAE - Realizar Repasse mensal à SMS de Campo Grande como apoio ao IPED APAE - para diagnóstico precoce de patologias da gestação - Programa Estadual de Proteção à Gestante.	Campo Grande			
TOTAL META	DIRETRIZ 3	OBJETIVO 3.1	META 3.1.3							58.215.000,00	-	58.215.000,00
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.1 : Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização	META 3.1.4 - Coordenar 100% das ações das Redes de Atenção à Saúde em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Percentual de ações das Redes de Atenção à Saúde coordenadas	100%	100%	217	CRAS - Atender às necessidades da Coordenadoria de Redes de Atenção à Saúde.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 3	OBJETIVO 3.1	META 3.1.4							30.000,00	-	30.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACRORREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 3: Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde	OBJETIVO 3.2 : Desenvolver o PlanificaSUS como estratégia de qualificação dos processos de gestão em saúde de maneira integrada	META 3.2.1 - Implantar a metodologia do Planificasus nas 04 macrorregiões de saúde do Estado	Número de macrorregiões com metodologia Planifica/SUS implantada/RAS	4	1	218	CRAS - PLANIFICASUS - Implantar e implementar a metodologia do Planificasus na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 3	OBJETIVO 3.2	META 3.2.1							500.000,00	-	500.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde	META 4.1.2 - Fortalecer a relação interfederativa garantindo a governança regional em 100% das Macrorregiões de Saúde	Macrorregiões de Saúde com governança regional fortalecida	4	4	219	GESTÃO PARTICIPATIVA - Prestar apoio técnico aos municípios, de acordo com as necessidades apresentadas nos colegiados macrorregionais (CIR) e apoiar as atividades da Câmara Técnica da CIB e as reuniões da CIR/CIB.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 4	OBJETIVO 4.1	META 4.1.2							100.000,00	-	100.000,00
Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde	META 4.1.3 - Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	Percentual de ações apoiadas e integradas	100%	100%	220	ATENÇÃO À SAÚDE - Apoiar os municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde e a estruturação da atenção à saúde regionalizada.	Estadual			
							221	APOIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Apoiar os municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde e a estruturação da atenção especializada, inclusive para fins de custeio das ações de prevenção, contenção, mitigação à pandemia do coronavírus - COVID-19	Estadual			
							222	IAE - PI - Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI). Recurso financeiro do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), do Estado e do município de Iguatemi.	Estadual			
							223	FAEC - Co-financiar serviços ambulatoriais e hospitalares de unidades contratadas - FAEC da Macrorregião de Saúde de DOURADOS (01 Unidade Clínica do Rim em Ponta Porã)	Dourados			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS // Fortalecimento da Atenção e Vigilância em Saúde	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde	META 4.1.3 - Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	Percentual de ações apoiadas e integradas	100%	100%	224	ATENÇÃO À SAÚDE - Operacionalizar a DGAE no apoio aos municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema de saúde, Redes de Atenção à Saúde e estruturação da atenção especializada.	Estadual			
							225	APOIO AOS MUNICÍPIOS - Repassar mensalmente aos municípios, conforme Lei nº 4.170/12 e Lei nº 2.105/00 recurso destinado pelo Estado para aplicação vinculado na área de saúde.	Estadual			
							226	APOIO AOS MUNICÍPIOS - Repassar recurso aos municípios e/ou entidades por meio de instrumento Fundo a Fundo, Convênio, Termo de Parceria ou outros instrumentos congêneres buscando fortalecer as ações e serviços de atenção à saúde em âmbito estadual	Estadual			
Aprimorar a Gestão no SUS // Regionalização e ampliação do acesso	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.1 : Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde	META 4.1.3 - Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	Percentual de ações apoiadas e integradas	100%	100%	227	EMENDAS ESTADUAIS - Repassar através de Emenda Estadual aos municípios e/ou entidades mediante instrumento Fundo a Fundo, Convênio, Termo de Parceria ou outros instrumentos congêneres como Custeio e Investimento, tais como, construção, reforma, ampliação ou equipamentos de unidades de saúde, referentes à propostas a serem analisadas e posteriormente celebrados instrumentos entre o Poder Executivo e o Município ou Entidade, indicados pelos Deputados Estaduais.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 4	OBJETIVO 4.1	META 4.1.3							190.304.000,00	22.596.700,00	212.900.700,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.2 : Qualificar a Gestão da Saúde	META 4.2.1 - Estruturar 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) até 2023	Número de NRS estruturados	9	9	228	GESTÃO PARTICIPATIVA - Apoiar os 09 Núcleos Regionais de Saúde para realização de visitas técnicas aos municípios das microrregiões de saúde e participações dos técnicos dos núcleos regionais em eventos.	Estadual			
							229	GESTÃO PARTICIPATIVA - Realizar a manutenção preventiva e corretiva da estrutura física e equipamentos dos NRS, reestruturar a rede lógica e dos sistemas de informação e reorganizar o processo de trabalho e relatórios dos NRS	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 4	OBJETIVO 4.2	META 4.2.1							320.000,00	116.000,00	436.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.2 : Qualificar a Gestão da Saúde	META 4.2.3 - Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	Percentual de ações judiciais demandadas e atendidas	100%	100%	230	AÇÃO JUDICIAL - Adquirir medicamentos, materiais, insumos e serviços para atender 100% das determinações judiciais	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 4	OBJETIVO 4.2	META 4.2.3							33.400.000,00	-	33.400.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.2 : Qualificar a Gestão da Saúde	META 4.2.6 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação de 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS	Percentual de instrumentos coordenados	100%	100%	231	PLANEJAMENTO - Elaborar os instrumentos de planejamento e manter apoio técnico para os 79 municípios na elaboração dos instrumentos municipais	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 4	OBJETIVO 4.2	META 4.2.6							150.000,00	500.000,00	650.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 4: Implementar ações através de gestão própria nos serviços de Saúde Públicos de Mato Grosso do Sul	OBJETIVO 4.2 : Qualificar a Gestão da Saúde	META 4.2.7 - Assegurar 100% do apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES	Percentual de apoio administrativo assegurado	100%	100%	232	GESTÃO DO FUNDO - Otimizar os Processos de Gestão Administrativa do Fundo Estadual de Saúde (folha de pagamento e manutenção administrativa)	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 4	OBJETIVO 4.2	META 4.2.7							199.770.900,00	-	199.770.900,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.1 - Realizar 100 % das visitas técnicas de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.	Percentual de visitas técnicas realizadas.	100%	100%	233	AUDITORIA - Realizar ações semestrais de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com todos os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.1							-	50.000,00	50.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.2 - Realizar o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.	Percentual de atividades de controle da produção ambulatorial realizadas.	100%	100%	234	AUDITORIA - Realizar mensalmente o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) de todos os estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.2							3.000,00	-	3.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.3 - Realizar o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.	Percentual de atividades de controle de internação hospitalar realizadas.	100%	100%	235	AUDITORIA - Realizar mensalmente o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) de todos os estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.3							7.000,00	-	7.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.4 - Atender 100% das solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).	Percentual de capacitações realizadas.	100%	100%	236	AUDITORIA - Atender as solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.4							-	-	-
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.5 - Realizar avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das 04 (quatro) áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada	Número de programas ou políticas de saúde avaliados	4	1	237	AUDITORIA - Realizar anualmente avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.5							10.000,00	-	10.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.6 - Realizar avaliação da prestação de contas em 100% dos Contratos de Gestão firmados pela SES com prestadores de serviços de saúde	Percentual de prestações de contas avaliadas	100%	100%	238	AUDITORIA - Realizar avaliação quadrimestral da prestação de contas dos Contratos de Gestão firmados pela SES com as entidades que gerenciam, operacionalizam e/ou executam serviços de saúde.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.6							10.000,00	50.000,00	60.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.7 - Realizar 100% das fases de auditoria, conforme a singularidade da ação.	Percentual de fases de auditorias realizadas.	100%	100%	239	AUDITORIA - Realizar auditorias conforme demanda e programação da CECAA.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.7							20.000,00	-	20.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.8 - Capacitar 100% dos servidores da CECAA, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.	Percentual de servidores capacitados	100%	100%	240	AUDITORIA - Proporcionar a capacitação dos servidores da CECAA por meio de participação em cursos, oficinas, seminários, congressos, entre outros.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.8							60.000,00	-	60.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.9 - Realizar Encontros da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.	Número de encontros realizados.	4	1	241	AUDITORIA - Realizar um (01) Encontro Anual da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.9							40.000,00	-	40.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.10 - Assegurar 100% das condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.	Percentual de atividades executadas	100%	100%	242	AUDITORIA - Assegurar as condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.10							711.000,00	50.000,00	761.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 5: Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados	OBJETIVO 5.1 : Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria	META 5.1.11 - Implementar a Política Estadual de Regulação	Política Estadual de Regulação implementada	1	1	243	REGULAÇÃO - Aperfeiçoar a gestão da Regulação Estadual apoiando a operacionalização dos Complexos Reguladores Regionais, definindo grades de referência e contrarreferência, estabelecendo referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados. Pactuação dos protocolos de regulação de acordo com as realidades locais regionais, considerando a oferta de serviços locais, fluxos pré-existent e a inserção de novos serviços e os critérios de priorização do acesso e gestão das listas de acesso unificadas.	Estadual			
							244	REGULAÇÃO - Promover a atualização profissional dos técnicos envolvidos na Regulação Estadual através da participação em capacitações referentes a demanda da CERA	Estadual			
							245	REGULAÇÃO - Realizar ações de fomento à realização de atividades de regulação da assistência	Estadual			
							246	REGULAÇÃO - Implementar a Regulação da Assistência, contribuindo para a garantia do acesso dos usuários aos serviços de média e alta complexidade, inclusive, implementando ferramentas de gestão informatizadas dentro do Sistema Único de Saúde do Estado	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 5	OBJETIVO 5.1	META 5.1.11							14.515.000,00	-	14.515.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.1: Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS	META 6.1.2 - Realizar 100% das Conferências e Plenárias em Saúde	Percentual de Conferências e Plenárias realizadas	100%	100%	247	CONTROLE SOCIAL - Realizar as Conferências Temáticas e Plenárias de Conselhos de Saúde conforme agenda estabelecida.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 6	OBJETIVO 6.1	META 6.1.2							100.000,00	-	100.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.1: Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS	META 6.1.3 - Assegurar 100% de participação em eventos pertinentes ao controle e a participação social no nível Municipal, Estadual e Nacional, conforme agenda do Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde e órgãos afins.	Percentual de participação em eventos assegurada	100%	100%	248	CONTROLE SOCIAL - Apoiar a realização de eventos com temas pertinentes ao controle social e a participação dos conselheiros estaduais em eventos relacionados ao Controle Social.	Estadual			
							249	CONTROLE SOCIAL - Realizar cursos de capacitação para os 79 Conselhos Municipais de Saúde e o Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul com temas pertinentes ao Controle Social em parceria com a Escola de Saúde Pública	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 6	OBJETIVO 6.1	META 6.1.3							291.000,00	-	291.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.1: Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS	META 6.1.4 - Manter 100% do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde nas ações de Controle Social	Percentual de ações de Controle Social realizadas	100%	100%	250	CONTROLE SOCIAL - Assegurar a estrutura operacional, RH e apoio técnico no desempenho das atividades administrativas e técnicas do CES/MS com aquisição de material de consumo e permanente; realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias do CES reuniões das comissões técnicas e intersetoriais; apoio aos fóruns na operacionalização de suas atividades.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 6	OBJETIVO 6.1	META 6.1.4							450.000,00	-	450.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.2: Fortalecer a ouvidoria do SUS	META 6.2.1 - Ampliar os canais de escuta para a sociedade com implantação/implementação e qualificação de Ouvidorias em 79 municípios do Estado	Percentual de Ouvidorias Municipais implantadas/implementadas e qualificadas.	79	3	251	OUVIDORIA - Realizar oficinas de educação continuada em parceria com a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul Dr. Jorge David Nasser para Ouvidorias Municipais, Hospitalares e pontos focais.	Estadual			
							252	OUVIDORIA - Adquirir kits de informática aos municípios que implantarem a Ouvidoria do SUS, conforme o Plano de Ação de Ampliação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Estado	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 6	OBJETIVO 6.2	META 6.2.1							-	212.000,00	212.000,00

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 6: Garantir e implementar ações de participação e Controle Social no SUS	OBJETIVO 6.2 : Fortalecer a ouvidoria do SUS	META 6.2.2 - Coordenar 100% das ações para o efetivo funcionamento do Serviço Estadual de Ouvidoria	Percentual de ações de ouvidoria coordenadas	100%	100%	253	OUVIDORIA - Participar em eventos de nível nacional, como cursos de capacitação, congressos, seminários, reuniões, eventos, relacionados a temas de Ouvidoria do SUS, conforme demandado pela Coordenador-Geral da Ouvidoria do SUS/ Diretoria de Integridade do Ministérios da Saúde e outros parceiros externos.	Estadual			
							254	OUVIDORIA - Realizar visitas técnicas e apoio aos municípios, conforme cronograma de atividades junto com os Núcleos Regionais de Saúde/NRS para monitoramento e acompanhamento das ouvidorias do SUS.	Estadual			
							255	OUVIDORIA - Adquirir materiais gráficos para divulgação institucional da Ouvidoria Estadual do SUS (cartazes, banners, cartão de visita, folders, adesivos, peças publicitárias).	Estadual			
							256	OUVIDORIA - Adquirir mobiliários e materiais para melhoria das condições de trabalho da Ouvidoria Estadual do SUS.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 6	OBJETIVO 6.2	META 6.2.2							-	268.000,00	268.000,00
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação o das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	257	EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Modernizar a estrutura física e tecnológica da DGGTES - Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Estadual			
							258	EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Fortalecer e Qualificar os trabalhadores da DGGTES.	Estadual			
							259	EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Fortalecer a Comissão de Integração Ensino-Serviço-CIES.	Estadual			
							260	PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - Realizar o fortalecimento da revista de saúde pública de Mato Grosso do Sul, formato eletrônico, com dois números anuais.	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	261	PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - Apoiar as atividades de pesquisa e extensão no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde/MS e estruturar o Núcleo de Pesquisa e Extensão na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser/SES/MS.	Estadual			
							262	RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais ofertando 28 vagas anuais para Cuidados Continuados Integrados para R1 e R2.	Campo Grande			
							263	RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais ofertando 12 vagas anuais para enfermagem obstétrica para R1 e R2.	Campo Grande			
							264	RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residência multiprofissional ofertando 16 vagas anuais em Reabilitação Física para R1 e R2.	Campo Grande			
							265	RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residência multiprofissional ofertando 14 vagas anuais em saúde da família (saúde indígena)-UEMS	Campo Grande			
							266	RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residência multiprofissional saúde da família - Campo Grande, ofertando entre 40 e 80 vagas anuais para R1 e R2.	Campo Grande			
							267	RESIDÊNCIAS MÉDICAS - Realizar Residência Médica com 8 vagas anuais em clínica médica para R1 e R2.	Campo Grande			
							268	RESIDÊNCIAS MÉDICAS - Realizar residência médica com 6 vagas anuais em oftalmologia.	Campo Grande			
							269	RESIDÊNCIAS MÉDICAS - Realizar residência médica com 4 vagas anuais em medicina da família e da comunidade junto a UFMS para R1 e R2.	Campo Grande			
							270	RESIDÊNCIAS MÉDICAS - Realizar residência médica, entre 30 e 60 vagas anuais em medicina da família e da comunidade - Campo Grande, para R1 e R2.	Campo Grande			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACRORREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	271	RESIDÊNCIAS MÉDICAS - Realizar projeto de convênio de interiorização de profissionais de medicina. Acordo de Cooperação Técnica entre UFMS/SES/Miranda e Costa Rica, para estágio obrigatório de acadêmicos de medicina na Macrorregião de Saúde de Campo Grande. Conforme plano de trabalho, a previsão é de que 60 acadêmicos cumpram em regime de internato em saúde coletiva, em unidades de atenção básica, sendo preceptorados e coordenados por 5 profissionais, com duração de 10 meses.	Estadual			
							272	FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Apoiar as atividades pedagógicas da Escola de Saúde Pública Doutor Jorge David Nasser.	Estadual			
							273	FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realizar Curso de Capacitação para tutores e preceptores ofertando 150 vagas para a macro de Campo Grande.	Campo Grande			
							274	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - Promover a Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde, bem como o Controle Social	Estadual			
							275	CETEL - Ofertar o Curso de Qualificação da Saúde da Família para as equipes de Saúde da Família por meio da Teleducação, para o formato Auto Instrucional. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte 100.	Estadual			
							276	CETEL - Dar continuidade na Realização de cursos, web aulas, web seminários, web conferências e reuniões de matriciamento conforme demandas da Área Técnica priorizando a formação dos profissionais da Atenção Básica. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte 100.	Estadual			
							277	CETEL - Dar continuidade a oferta de Teleconsultorias aos profissionais que atuam nas ESF's do Estado. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte 100.	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	278	CETEL - Dar continuidade na divulgação e fomentação do Programa Telessaúde Brasil Redes no Estado, com a intensificação de visitas técnicas aos 79 municípios do estado para o monitoramento e avaliação das atividades. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte 100.	Estadual			
							279	CETEL - Dar continuidade no custeio da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e contrapartida da Fonte 100.	Estadual			
							280	CETEL - Promover as adequações físicas e tecnológicas necessárias ao fortalecimento do Programa Telessaúde Brasil Redes no Estado, com vistas a melhor atender as demandas da Atenção Básica. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte 100.	Estadual			
							281	CETEL -Expandir a oferta de Telediagnóstico aos profissionais das ESF's do Estado, aumentando a resolutividade da Atenção Básica, e qualificando as demandas da Regulação. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte 100.	Estadual			
							282	CETEL - Dar continuidade na Manutenção e Fortalecimento do Núcleo Técnico-Científico, com a expansão e manutenção da equipe técnica. Esta ação será executada com recursos da Fonte 248, fonte 100 e outras fontes federais.	Campo Grande			
							283	MESA DE NEGOCIAÇÃO - Dar continuidade na implantação de Mesa de Negociação em municípios sede de microrregiões do Estado. Portaria 19/12	Estadual			
							284	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar a formação de Técnicos em Enfermagem no Estado, para uma turma com até 30 alunos.	Estadual			
							285	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar o 1º Encontro Estadual do Programa de Qualificação para Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN) para apresentação dos trabalhos desenvolvidos e encerramento deste programa para até 350 pessoas.	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	286	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Ofertar o cursos de Segurança do paciente para profissionais de nível médio nas Macrorregiões Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para quatro turmas com até 30 alunos cada .	Estadual			
							287	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar oficinas de educação permanente em saúde com enfoque nas redes de atenção à saúde destinada aos profissionais de nível médio nas Macrorregiões de saúde de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para até 1.000 alunos.	Estadual			
							288	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar aquisição de materiais para utilização da equipe técnica e auxílio nas atividades desenvolvidas nos cursos ofertados.	Estadual			
							289	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar oficina para "Atualização do Plano Político Pedagógico da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão"	Estadual			
							290	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - (investimento): Adquirir materiais para modernização da ETSUS.	Estadual			
							291	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar curso de atualização para equipes da estratégia de saúde da família: a pandemia da covid-19 no contexto das instituições de longa permanência nas Macrorregiões de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para atender 40 turmas.	Estadual			
							292	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - (investimento): Reformar a cobertura da edificação da ETSUS	Estadual			
							293	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar cursos do projeto "Trilhas do Conhecimento" na modalidade EAD, nas Macrorregiões de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá com a possibilidade de outras Unidades Federadas.	Estadual			

DIRETRIZ DO GOVERNO MS 2020-2023	DIRETRIZ PES 2020-2023	OBJETIVO PES	META PES 2020-2023	INDICADOR DA META PES 2020-2023	META PES 2020-2023	META PES 2020-2023 para 2022	Nº DA AÇÃO PAS 2022	AÇÃO PROGRAMADA 2022	MACROREGIÃO DE SAÚDE	TOTAL RECURSO ESTADUAL PROGRAMADO	TOTAL OUTRAS FONTES PROGRAMADO	TOTAL GERAL PROGRAMADO
Aprimorar a Gestão no SUS	DIRETRIZ 7: Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	OBJETIVO 7.1 : Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde	META 7.1.1 - Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	100%	100%	294	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar cursos do projeto "Saúde na Educação" na modalidade EAD nas escolas de ensino médio do Estado.	Estadual			
							295	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Concluir o Curso Técnico de Órteses e Próteses em parceria com o Ministério da Saúde - Sem custo para o Estado	Estadual			
							296	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar especialização Pós Técnico em Unidade de Terapia Intensiva em Mato Grosso do Sul com uma turma de 30 alunos.	Estadual			
							297	CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Capacitar 100% dos servidores da CCSS, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.	Estadual			
TOTAL META	DIRETRIZ 7	OBJETIVO 7.1	META 7.1.1							9.699.000,00	1.687.000,00	11.386.000,00
TOTAL GERAL										1.489.862.900,00	332.883.900,00	1.822.746.800,00